



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII - Edição - Nº 933
Costa Rica (MS), 26 de Abril de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Eliana Teodoro Lopes Lallier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social - **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município - **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral - **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Lucas Lázaro Gerolomo**
Vice-presidente - **Áurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8983/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, **ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8984/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, **SANDRA MARIA VIEIRA RODOVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7612990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8985/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, **SELMALUCIA ANDRADE GOMES**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 10391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8986/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, **SILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11456, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8987/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, **VIVIANE MARIA DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8988/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARA** vago o cargo de Professor de Series Iniciais, ocupado por **ANNY STELLA DE ANDRADE**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 26 de julho de 2010, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8989/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARA** vago o cargo de Professor de Series Iniciais, ocupado por **ANNY STELLA DE ANDRADE**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 14 de março de 2007, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8990/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARA** vago o cargo de Inspetor de Alunos, ocupado por **CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 19 de fevereiro de 2003, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8991/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARA** vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por **CRISTIANE APARECIDA PRADO DA SILVA**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 30 de abril de 2008, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8992/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARA** vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por **DONATILA HOLSBACK DA SILVA**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 4 de março de 2008, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8993/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;
Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Recepcionista, ocupado por **EURIMAR CÂNDIDA DE CARVALHO**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 8 de fevereiro de 2002, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8994/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;
Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Agente Fiscal de Posturas, ocupado por **JOSÉ DIVINO FRANCISCO DA SILVA**, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8995/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;
Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Motorista I, ocupado por **JUVENIL SILVÉRIO PEREIRA**, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8996/2013

Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;
Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **LAERT CORREA RODRIGUES**, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8998/2013

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;
Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por **NEUZA MARIA DE ANDRADE LINO**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8999/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1ª - DECLARA vago o cargo de Agente Fiscal Tributário, ocupado por **OCESINO ALVES DE OLIVEIRA**, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9000/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1ª - DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **ORGALINA PEREIRA DE CARVALHO**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9001/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1ª - DECLARA vago o cargo de Psicólogo, ocupado por **RENATA ALAVARSE DELFINO**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9002/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1ª - DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **ROSIMEIRE DOS SANTOS REGO**, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9003/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1ª - DECLARA vago o cargo de Agente Combate a Endemias, ocupado por **SEBASTIÃO RODRIGUES DE LIMA**, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9004/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.
Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013; Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no

Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **SOLANGE ALVES DA SILVA ALMEIDA**, que é lotada no antigo Distrito de Paraiso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9005/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica declarado vago o cargo de Médico Clínico Geral, ocupado por **SEBASTIÃO PEREIRA PINTO**, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9006/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **TALITA APARECIDA BONAFÉ SILVA**, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº. 11195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 8 de abril de 2013 a 22 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9007/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **LAURA LORENZON**, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº. 7620373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 9 de abril de 2013 a 13 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9008/2013

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **CLEIDIMAR ROCHA NOGUEIRA MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 7611498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2013 a 11 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9009/2013

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, **ADERLI JUSTINO PEREIRA**, Motorista I, inscrito na matrícula nº. 356956, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 8 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9010/2013

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **SOLANGE GONÇALVES DA SILVA VARGAS**, Chefe de Divisão Administrativa II, inscrita na matrícula nº. 11393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 4 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9011/2013

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 38 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **NEILDES RIBEIRO SANTOS**, Professor, inscrita na matrícula nº. 87890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2013 a 26 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9012/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, **NEILDES RIBEIRO SANTOS**, Professor, inscrita na matrícula nº. 87890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.162
De 18 de março de 2013.

Autoriza empenho e repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica/MS – APAE, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei nº 953, de 23 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a abrir dotação orçamentária para empenho e repasse no valor de **R\$ 151.762,53 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, a serem utilizados no exercício de 2013, em prol da entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica/MS - APAE**, inscrita no CNPJ nº 01.150.287/0001-07.

Parágrafo único. O repasse de que trata este Decreto corresponde a recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º O valor autorizado corresponde a apoio financeiro para custeio das despesas elencadas no plano de trabalho apensado ao Processo Administrativo nº 648/2013.

Parágrafo único. O desembolso será realizado mensalmente e de acordo com o previsto no convênio firmado entre o Município e a entidade.

Art. 3º **A parte beneficiária fará prestação de contas dos recursos recebidos conforme o convênio dispor.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 18 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.173
De, 25 de abril de 2013.

Desapropria duas áreas distintas com 7,14,20 hectares, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Federal Nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, e com base na Lei Municipal Nº 1.127, de 16 de abril de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desapropriadas nos termos deste decreto, duas áreas rurais,

descritas abaixo, e que serão utilizadas como caixa de empréstimo de arenito para execução de obras públicas de infra-estrutura e edificações, a saber:

I – Área “A” – Matrícula nº 5.132 CRI dessa Comarca – com 3,57,10 (três hectares, cinquenta e sete ares e dez centiares), de propriedade da senhora **SEBASTIANA PAULINA DE MENEZES**, com o seguinte perímetro: “**Partindo do 1º marco, cravado comum com áreas de Homero Brandão de Castro por 113,369 m ao rumo magnético de (N 45°20’0’’E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas de Laucídio Paulino Leite por 473,42 m ao rumo magnético de (S 0°46’8’’E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS 316 por 85,702 m ao rumo magnético de (S59°22’16’’W); daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da senhora Olga Paulino por 437,54 m ao rumo magnético de (S01°44’0’’E) até alcançar o 1º marco de partida**”. Confrontações: a presente área se encontra localizada entre as seguintes confrontações: ao Norte: áreas de Homero Brandão de Castro; ao Sul Rodovia MS 316; ao Nascente; áreas da senhora Olga Paulino Leite; ao Poente: Áreas do senhor Laucídio Paulino Leite.

II – Área “B” – Matrícula nº 5.133 CRI dessa Comarca – com 3,57,10 (três hectares, cinquenta e sete ares, e dez centiares), de propriedade do senhor **LAUCIDIO PAULINO LEITE**, com o seguinte perímetro: “**Partindo do 1º marco, cravado comum com áreas de Homero Brandão de Castro/ Sebastiana Paulino de Menezes por 99,8199 m ao rumo magnético de (N 45°20’0’’E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas de Irotilde Paulino Leite por 499,97 m ao rumo magnético de (S 0°1°02’37’’E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS 316 por 85,702 m ao rumo magnético de (S59°22’16’’W); daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da senhora Sebastiana Paulino Menezes por 473,42 m ao rumo magnético de (S0°46’08’’E) até alcançar o 1º marco de partida**”. Confrontações: Ao Norte áreas de Homero Brandão de Castro/ Sebastiana Paulino de Menezes; ao Sul; Rodovia MS 316; ao Nascente Áreas da senhora Sebastiana Paulino de Menezes; ao Poente: Áreas da senhora Irotilde Paulino Leite.

Art. 2º O município indenizará cada parte com o valor de R\$ 75.099,98 (setenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), por área expropriada nos termos desde decreto, com recursos do orçamento geral do município, exercício de 2013, conforme laudo de avaliação acostado ao protocolo administrativo nº 000926/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Costa Rica (MS), 25 de abril de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 52/2013
Processo nº 1043/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **Contratação de empresa para promoção e fornecimento de equipamentos esportivos na realização da “Viradinha Esportiva”**, a data para abertura das propostas é 09 de maio de 2013, às 13:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 25 de abril de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 46/2013
 Processo nº 900/2013
 Sistema Registro de Preços

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 8216/2013, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **09 de maio de 2013 às 08:00 horas**. Informamos ainda que o edital sofreu algumas alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da referida.

Costa Rica – MS, 25 de abril de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 04/2013

Processo nº 340/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Petel Materiais para Construção e Equipamentos LTDA

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA ME

SW2 Elétrica LTDA ME

Diluz Comercio de Materiais Elétricos LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico
 Vigência Contratual: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 28/2013 - SRP

Data de Assinatura: 07 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

Marciel José de Almeida

José Américo Oliveira Júnior

Weberson Flores Arguelho

Valéria Zan Molinaro

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2323/2013

Processo nº 241/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Belcomsys Comercio e Prestação de Serviços em Informática
 LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor Global Estimado: R\$ 10.030,45 (dez mil trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.09.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013

Data de Assinatura: 04 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Daniel Carlos da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2324/2013

Processo nº 241/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Marcoslene Felisbino Alves ME

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor Global Estimado: R\$ 6.028,00 (seis mil e vinte e oito reais)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.09.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013

Data de Assinatura: 04 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Marcoslene Felisbino Alves

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2325/2013

Processo nº 241/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Moisés Hamerski ME

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor Global Estimado: R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.09.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013

Data de Assinatura: 04 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Moisés Hamerski

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2326/2013

Processo nº 241/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

PCF Marolla Cartuchos ME

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor Global Estimado: R\$ 39.413,15 (trinta e nove mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.09.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013

Data de Assinatura: 04 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Cezar Ferreira Marolla

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2327/2013

Processo nº 241/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

R. Antunes de Lima & CIA LTDA ME

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor Global Estimado: R\$ 4.808,70 (quatro mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.

Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.09.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013

Data de Assinatura: 04 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Ronaldo Antunes de Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2328/2013
Processo nº 241/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Seventec Tecnologia e Informática LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Valor Global Estimado: R\$ 10.586,40 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 04/03/2013 à 04/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004
Elemento de Despesa: 33.90.09.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013
Data de Assinatura: 04 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Lucas Vinicius Gomes Figueiredo

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2343/2013
Processo nº 241/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Maria Aparecida Carboni da Costa de Castro ME
Objeto: Contratação da empresa Maria Aparecida Carboni da Costa de Castro ME para prestação de serviços de análises clínicas no Município de Costa Rica/MS
Valor Global Estimado: R\$ 88.033,28 (oitenta e oito mil e trinta e três reais)
Vigência Contratual: 22/03/2013 à 31/12/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
Dotação: 02, 02.009, 10, 301, 12, 2.022
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Inexigibilidade
Data de Assinatura: 22 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Maria Aparecida Carboni da Costa de Castro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 585/2013
Pregão Presencial nº 36/2013
Sistema Registro de Preços
ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços para aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).

Empresas Vencedoras:
COSTAMIX CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.561.118/0001-91, vencedora do item 01, com um valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Costa Rica-MS, 25 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 903/2013
Pregão Presencial nº 39/2013
Sistema Registro de Preços
ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito

Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais.

Empresas Vencedoras:
LUCIMARA PASSEBERG DE AMORIM 71234209187, inscrita no CNPJ nº 17.644.785/0001-38, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, perfazendo um valor global de R\$ 186.660,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Costa Rica-MS, 25 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 429/2013
Pregão Presencial nº 40/2013
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus, lubrificantes, graxa, solupam, LM, estopa, fluido de freio, fluido de direção, câmaras, protetores.

Empresas Vencedoras:
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.549.524/0007-31, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, perfazendo um valor global de R\$ 1.435.383,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais).

M.A. PROENÇA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.865.746/0001-47, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 94, perfazendo um valor global de R\$ 290.875,40 (duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Costa Rica-MS, 24 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal



BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA 25/04/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	RS 1.492.022,02
NOTAS EMPENHADAS 2013	RS 116.327,17
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 1.608.349,19

Contas/Prefeitura			
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	149.585,88
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.024.917,55
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	2.621,34
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	46.570,89
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.039,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	917,96
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	5.462,06
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	12.637,01
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	27.751,39
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	60.749,55
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	57.393,67
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	4.850,10
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	6.854,99
DETRAN - 10864-2		R\$	5.815,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,39
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	73.979,48
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	33.384,62
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	784,82
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	273.254,38
Simples Nacional 11.783-8		R\$	25,73
TOTAL:		R\$	1.797.656,62
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	49.334,80
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	22.564,22
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	230,68
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		R\$	1.847,96

Contas / Educação			
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	160.337,62
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	25,20
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	124.660,38
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.972,49
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.596.191,62
TOTAL:		R\$	2.957.371,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	104,85
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	57.540,19
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	8.765,65
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	269.023,33
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	194.708,80
B.BRASIL-1872-4.VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	27.093,60
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	20.246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS-40.673-2	ESTADO	R\$	14.185,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.249,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	1.828,61
B.BRASIL - 1872-4-PROG.FAÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	14,68
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD.MOTORIZADA.40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL - 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775 5	ESTADO	R\$	20.457,88
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.414,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.068,42
B.BRASIL - 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	14.707,61
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.607,33
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMQA 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.378.090,21

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	820,71
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	10.201,30
PBFI - 18.828-X		R\$	8.875,19
PBVII - 18.829-8		R\$	2.846,45
PTMC - 18.830-1		R\$	3.861,27
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	14.862,08
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,71
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4		R\$	17.276,48
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2		R\$	6.957,09
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0		R\$	3.865,05

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X		R\$	1.594,37
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	1.002,80
REGADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	424,79
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9			
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	7.968,03
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	22.816,25
TOTAL:		R\$	278.542,56

Convenios			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.515,76
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	2.977,04
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	691.654,65
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.717,98
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 - 6.647.101-9		R\$	8.016,92
TOTAL:		R\$	811.805,25

SALDO CONSOLIDADO	R\$	7.297.444,31
--------------------------	------------	---------------------

IPM-IPI EXPORTAÇÃO	R\$	53.432,93
--------------------	-----	-----------

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3		R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7		R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	237.740,53
SALDO TOTAL:		R\$	14.675.715,64

PUBLICAÇÃO A PEDIDO PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Daniel Pacheco de Melo, portador do CPF nº 393.519.471-49 e RG Nº 354.855 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 119, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor Alessandro Faria Nogueira, portador do CPF nº 947.261.241-53 e RG Nº 001201517 SSP/MS do cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 06
DECRETO	
DECRETO.....	Pág. 06
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 06 / 07
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Pág. 07
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 07 / 08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 08
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA	
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 09
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”	Pág. 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br